



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 10 de Março de 2026 – Ano XVI – Edição 3979 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026..	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026...	2
SEÇÃO 2 .....	4
LEGISLATIVO .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 3 .....	4
ENTIDADES .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 4 .....	4
EMPRESAS .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

Em conformidade com o inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM ATUAÇÃO VOLTADA À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ESPECIALMENTE NAS DEMANDAS RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E**

#### ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

**DECLARO** o interessado **THALES GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 47.105.711/0001-94**, como apto para a prestação dos serviços jurídicos, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** justifica-se pela necessidade da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN dispor de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de Direito Administrativo, voltada às demandas relacionadas à gestão de pessoal no âmbito do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. A complexidade da legislação aplicável ao funcionalismo público, bem como a necessidade de garantir segurança jurídica na condução de processos administrativos e na elaboração de atos normativos, demandam acompanhamento técnico especializado. Dessa forma, considerando a qualificação e experiência do escritório **THALES GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, resta caracterizada a inviabilidade de competição, fundamentando a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

O **VALOR MENSAL** da contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

**VIGÊNCIA** de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
4DH1LV2R68



Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
KY0BGFKB4H



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III, alínea c, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº 039/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM ATUAÇÃO VOLTADA À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ESPECIALMENTE NAS DEMANDAS RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.**  
**EMPRESA CONTRATADA: THALES GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 47.105.711/0001-94.**

O **VALOR MENSAL** da contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

**VIGÊNCIA** de 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

O **Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATADA: THALES GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 47.105.711/0001-94.**

**RESPONSÁVEL LEGAL: THALES DE LIMA GOES FILHO – OAB/RN 9.380**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, COM ATUAÇÃO VOLTADA À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ESPECIALMENTE NAS DEMANDAS RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO.**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 15000000

O **VALOR MENSAL** da contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL anual de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 10 de março de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
I2P4FT9CXM



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO